



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40 / 2018

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata n.º 01/2016, a que se refere o Edital 01/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata de n.º 01 / 2016, homologado em 11 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de novembro de 2016, por mais dois anos, a contar do dia 11/11/2016, consoante o Inciso III do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2018.

Edmar Nunes Miranda

Presidente